



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 526



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.792, DE 17 DE JUNHO DE 2024.*****AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.***

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.368, de 15/12/2023, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 74.364,65 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de junho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01792, de 17/06/2024 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE : 10.02 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2101					PROJETOS CULTURAIS	
		4				DESpesas DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	5.364,65
ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE : 10.03 DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.2216					PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUST	
		3				DESpesas CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESpesas CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	12.000,00



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01792, de 17/06/2024 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 2

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE ESPORTES UNIDADE : 11.01 ESPORTES E LAZER							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
27						DESPORTO E LAZER	
27.122						ADMINISTRACAO GERAL	
27.122	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.122	3007.2113					GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00
ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA UNIDADE : 13.01 GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2336					GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	42.000,00
TOTAL GERAL							74.364,65



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01792, de 17/06/2024 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 3

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE : 10.01 SERVICOS DE CULTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3001					PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	
13.392	3001.2103					GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-12.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.000,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE : 10.02 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2098					BIBLIOTECAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-2.364,65
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.000,00



CN-SIFPM 	Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01792, de 17/06/2024 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM Pagina 4
------------------	--	---------------------------

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
 UNIDADE : 10.03 DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.2216	4				PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUST	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-1.000,00


ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE ESPORTES
 UNIDADE : 11.01 ESPORTES E LAZER

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
27						DESPORTO E LAZER	
27.122						ADMINISTRACAO GERAL	
27.122	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.122	3007.2113	3				GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-15.000,00

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA
 UNIDADE : 13.01 GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2336	3				GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA	
						DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva					CONAM	
		DECRETO No. 01792, de 17/06/2024 CREDITO SUPLEMENTAR					Página 5	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-42.000,00	
TOTAL GERAL							-74.364,65	

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no setor de arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou www.novobbmnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

PROCESSO Nº 2590/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
03/07/2024 - 08h59

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 03/07/2024 -
09h

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLOTTER DE RECORTE

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: EXCLUSIVO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.166,66

.....